

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL Comissão Permanente de Licitação

8° (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º PP 001/2017 CELEBRADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E PELA EMPRESA ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/n°, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o n° 12.343.976/0001-46, neste ato representada pelo Diretor de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, o Sr. Emília Harumi Andrade Kishishita, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 050.544.614-69;

CONTRATADA: ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.376.753/0001-12, com sede na Rua Domingos José Martins, 75, 6º andar, Recife/PE, CEP 50.030-200, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcel Ivo Violet, portador da Cédula de Identidade nº 2453905 SSP/PE e CPF nº 304.900.904-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º PP 001/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual vigente em caráter excepcional, com fundamento no art. 57, §4°, da Lei Federal nº 8.666/93.

2 <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA</u>

2.1 Prorroga-se o prazo contratual vigente, até 08/05/2023, contados a partir de







ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL Comissão Permanente de Licitação

08/05/2022, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, §4°, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas

Maceió/AL, em 06 de maio de 2022.

Emília Harumi Andrade Kishishita

Diretora de Licitações e Contratos

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por

MARCEL IVO

VIOLET:30490090478

Dados: 2022.05.06 08:26:12

-03'00'

Marcel Ivo Violet

REPRESENTANTE DA EMPRESA

Igor Dmitri de Sena Bitar

GESTOR